



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, nº 815 – Centro – Fone/Fax (043) 3461-4143 – CEP 86.840-000 – Faxinal /PR

CNPJ 81.878.969/0001-61

Lei nº 1.815/2014.

**Autoria:** Vereador: Paulo Vitor Portela

**Súmula:** Concede Título de Cidadão Honorário Faxinalense ao ex-deputado estadual, Edson Silva Lino, pelos relevantes serviços prestados ao município de Faxinal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º)** Fica, por força desta Lei, aprovado o Título de Cidadão Honorário Faxinalense ao ex-deputado estadual, Edson Silva Lino, pelos relevantes serviços prestados ao município de Faxinal.

Edson Silva Lino foi eleito como deputado estadual, pela primeira vez, no ano de 1990, exercendo o seu mandato entre os anos de 1991 e 1994. Em 1994, foi reeleito, cumprindo a legislatura de 1995 a 1998.

Em ambos os mandatos, Edson Silva Lino contribuiu significativamente para o desenvolvimento de Faxinal. Viabilizou vários recursos e obras para este município, entre eles, a reforma do Hospital Municipal, além de reformas e ampliações de escolas.

**Art. 2º)** Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 14 dias do mês de outubro de 2014.

**Paulo Vitor Portela**  
**Presidente**